CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

Fl. nº 02

Gabinete Vereador Willian Mendes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2026

Concede o Título de Cidadão Mairinquense ao Senhor Adriano dos Santos da Silva.

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mairinquense ao Senhor Adriano dos Santos da Silva, em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao empreendedorismo, à valorização da cultura e da história de Mairinque e à sua contribuição para a comunidade.

Art. 2º A biografia do homenageado é parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 14 de Setembro de 2026

Willian Mendes

Vereador

14:13 14/09/26 - 001994 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Gabinete Vereador Willian Mendes

Biografia homenageado

ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA

Uma história de trabalho, superação e amor por Mairinque

Nascido em Ibaiti, no Paraná, Adriano dos Santos da Silva chegou a Mairinque aos 11 anos de idade, acompanhado de seus pais, Moacir e Fátima. Foi nesta cidade que encontrou mais do que um lugar para viver: encontrou o chão onde construiria sua história.

Ainda menino, começou a vender doces e geladinhos aos colegas de escola. Para conseguir seu primeiro dinheiro para investir, chegou a vender adubo, buscando o produto em fazendas próximas. Aos 12 anos, saiu de casa para trabalhar. Desde cedo, aprendeu que sonhos só se tornam realidade quando acompanhados de coragem, trabalho e perseverança.

Ao longo dos anos, construiu uma carreira de 15 anos como consultor na área de alimentação. Depois de muita experiência e dedicação, transformou um sonho em realidade ao fundar o Jubileu Hamburgueria.

Em apenas um ano e seis meses, o empreendimento conquistou Mairinque e toda a região, tornando-se destaque nas redes sociais e atraindo visitantes de diversas cidades pela qualidade de seus produtos. O reconhecimento veio também com o 3º lugar no prêmio Melhores do Ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 04

Mas Adriano não construiu sua história apenas através do empreendedorismo.

Apaixonado pela história e pela cultura de Mairinque, participa, ao lado do Diretor Artístico Rafael Yamã, da produção de obras audiovisuais que resgatam a memória da linha férrea Sorocabana e do bairro Dona Catarina. Também compartilhou sua trajetória no podcast "Ninguém Pod com Elas", levando sua história a novos públicos.

Hoje, prepara-se para levar sua experiência às escolas da comunidade, especialmente no bairro Dona Catarina, onde pretende inspirar novas gerações a acreditarem que seus sonhos também podem se tornar realidade.

Ao lado de seu companheiro, Daniel, Adriano segue construindo sua caminhada, carregando consigo a certeza de que Mairinque é parte inseparável de quem ele se tornou.

Sua história começou com um menino vendendo doces e geladinhos para os colegas de escola. Cresceu através do trabalho, ganhou força com o empreendedorismo e encontrou propósito na valorização da história de sua terra.

Adriano escolheu Mairinque para plantar seus sonhos. E hoje, sua trajetória é também uma inspiração para todos aqueles que acreditam que, com trabalho, coragem e amor pela sua cidade, é possível construir um futuro melhor.

Por sua trajetória de superação, pelo incentivo ao empreendedorismo, pela valorização da cultura e da memória local e por sua contribuição à comunidade, Adriano dos Santos da Silva torna-se merecedor do Título de

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl. nº 05

Cidadão Mairinquense, como reconhecimento público por uma vida construída nesta cidade e dedicada ao seu desenvolvimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 06 Rubrica

RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- ***I*** *- Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- ***II*** *- Projetos de Lei Complementar;*
- ***III*** *- Projetos de Lei;*
- ***IV*** *- Projetos de Decreto-Legislativo;*
- ***V*** *- Projetos de Resolução;*
- ***VI*** *- Substitutivos e Emendas;*
- ***VII*** *- Requerimentos;*
- ***VIII*** *- Moções;*
- ***IX*** *- Recursos;*
- ***X*** *- Veto.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 15 de setembro de 2026.
Expediente da 64ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 07 Rubrica

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

VEREADOR	APROVO	REJEITO
RAFAEL DA HÍPICA		
ROSE DO CRIS		
CRIS PNEUS		
ROGÉRIO MECÂNICO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ALEXANDRE PEIXINHO		
TÚLIO CAMARGO		
GALEGO DA FUNILARIA		
WILLIAN MENDES		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO
◯ Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
◯ Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
◯ Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
◯ Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
◯ Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 22 de setembro de 2026.
Ordem do Dia da 65ª sessão ordinária da 16ª Legislatura

Vereador Rafael da Hípica
Presidente